

Congresso não fiscaliza desvio de recurso da subvenção social

Marco Antônio Maurício

A malversação e o desvio de recursos da subvenção social para entidades «fantasmas» não é uma hipótese descartada, pois o Congresso Nacional não possui mecanismos que comprovem, com eficácia, a legalidade da existência e funcionamento das entidades indicadas e beneficiadas pelos parlamentares. A afirmação é do senador Saldanha Derzi (PMDB/MS), presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso, que transfere para o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) toda a responsabilidade, e competência sobre o processo de comprovação da legalidade destas instituições e entidades.

A polêmica em torno do assunto foi levantada, esta semana, porque a bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), na Constituinte, se recusou a utilizar os recursos da subvenção social, constantes do

Orçamento da União, correspondentes a seus 16 integrantes, no montante de Cz\$ 16 milhões. Afirmou o PT, em nota oficial; que o credenciamento das entidades beneficiadas e a distribuição de recursos orçamentários não atendem a critérios técnicos, mas a uma prática «desavergonhada de clientelismo paternalista».

O presidente do CNSS, Aderbal Antônio de Oliveira, reage a tais afirmações considerando o fato «apenas mais um ôba-ôba dos pequenos partidos de esquerda na tentativa de bagunçar o Congresso». Segundo ele, se houver clientelismo, paternalismo ou corrupção «isso partirá do próprio parlamentar pois é ele quem indica as entidades beneficiárias e lhes distribui os recursos». Para o chefe da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira do Congresso, Luís Vasconcelos, há 32 anos no setor, «nunca vi atitude tão des-

cabida, pois enquanto os deputados só faltam chorar pedindo o aumento das subvenções, um partido se recusa a aceitá-las». Para o assessor, o PT cometeu um equívoco, «pois seus eleitores irão reclamar, no futuro, desta posição radical».

24 OUT 1981

Mas o senador Saldanha Derzi ironiza o PT ao indagar de sua liderança na Constituinte: «Qual é o parlamentar que se elege sem prestar algum tipo de favor político-eleitoral»? Ele comentou que o PT tem todo o direito de recusar, «mas é lamentável que o Lula não tenha compreendido a finalidade e o valor destas pequenas subvenções». Depois, o senador ponderou, finalizando: «Como iriam subsistir os asilos para a velhice desamparada, as maternidades, as creches, as santas casas e escolas particulares dos municípios carentes sem a ajuda do poder federal?»

Tudo fácil para a malversação PT quer deliberar sobre o orçamento

Qualquer prefeito, Juiz de Direito ou promotor público pode assinar um atestado comprovatório da existência e funcionamento de uma determinada entidade, com objetivos assistenciais. Este dispositivo inscrito na legislação em vigor, permite o surgimento de casos de corrupção, malversação e desvio das verbas públicas para os cofres de «entidades fantasmas» espalhadas em todos os Estados e Municípios. O Conselho Nacional não possui mecanismos para detectar eventuais irregularidades e, por isso, o rateamento das subvenções se faz à vontade dos parlamentares, dentro dos limites de recursos a que cada um faz jus.

A dotação global das subvenções sociais distribuídas ano passado, atingiu o montante de Cz\$ 100 milhões, repartidos para mais de 10 mil entidades. O sigilo parlamentar não permite o acesso às informações a respeito da opção de cada parlamentar. Só o próprio congressista pode autorizar consultas aos autógrafos orçamentários.

Exemplos

A Casa dos Pobres e de Coruibe (SE) recebeu Cz\$ 1 mil — cota

minima — ao passo que a Prefeitura Municipal da cidade ficou com Cz\$ 155 mil. Em Matriz do Camaragipe (AL), a Prefeitura Municipal levou apenas Cz\$ 2 mil, enquanto a Sociedade Filarmônica de Bom Jesus (AL) recebeu Cz\$ 20 mil, mesma quantia destinada à Prefeitura Municipal da cidade de Oiapoque (AP).

No estado da Paraíba, as duas maiores verbas foram para o interior, beneficiando a cidade de Sousa, mais precisamente a Fundação Miriam Gadelha, com Cz\$ 149 mil e a Sociedade de Proteção e Assistência à Infância Joaquim Gaudêncio, em Serra Branca, com Cz\$ 160 mil. Mas a entidade recordista ficou sendo o Centro de Atividades Artísticas e Culturais (CAC), no Distrito Federal com Cz\$ 1 milhão e 500 mil. A Universidade Católica de Salvador, sem especificar a destinação dos recursos, ficou com Cz\$ 1 milhão e 200 mil. O Patronato de Auxílio à Pobreza e Assistência à Infância (PAPAI) em São Luiz recebeu Cz\$ 300 mil e o Sindicato dos Arumadores de Barra do Corda apenas Cz\$ 1 mil.

Dotações vão a 560 milhões

A dotação global para subvenções sociais, prevista no Projeto de Lei Orçamentário da União, para o exercício financeiro de 1988, é de Cz\$ 560 milhões que, devida pelos 559 congressistas, resulta na cota de Cz\$ 1 milhão para cada um. O saldo será repartido pelo Clube do Congresso Cz\$ 500 mil, Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados Cz\$ 250 mil e Associação dos Servidores do Senado Federal Cz\$ 250 mil. Entre as 50 mil entidades de todo o País, registradas no Conselho Nacional de Serviços Sociais (CNSS), apenas 10 mil serão beneficiadas pelos parlamentares.

Somente poderão ser vinculadas destinações visando bolsa de estudo (entidades educacionais), assistência social e assistência educacional ou cultural, distribuídas para entidades que estejam registradas no CNSS, exceto as do Poder Público, os sindicatos portadores da Carta Sindical expedida pelo Ministério do Trabalho, as entidades da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, as associações de Pais

e Mestres e as caixas-escolares de escolas públicas-municipais, estaduais e federais, instituição que visar a distribuição de lucros a seus integrantes, constituir patrimônio de indivíduo ou sociedade sem caráter filantrópico, finalidades recreativas, esportivas ou comerciais e que possuam registro no CNSS, não estará apta ao benefício da subvenção.

Os documentos exigidos para o registro de uma entidade no CNSS são: requerimento ao presidente do Conselho solicitando o registro; certidão da escritura da instituição, acompanhada de sua inscrição no Registro Público das Pessoas Jurídicas, devendo constar desse ato a aprovação pelo Ministério Público; certidão de inteiro teor dos estatutos extraída do livro de registro das pessoas jurídicas; atestado firmado por autoridade judiciária, que comprove o real funcionamento da entidade e o mandato da diretoria em exercício; questionário do CNSS devidamente preenchido e relatório circunstanciado de suas atividades.

O PT luta pelo direito de deliberar, não em relação aos Cz\$ 10 milhões das dotações sociais orçamentárias que lhe cabem, mas em relação ao total do Orçamento da União para o exercício financeiro de 1988, que é de Cz\$ 3 trilhões, 361 bilhões, 288 milhões. Isso é o que diz o vice-líder do partido, deputado José Genoino, ao explicar a recusa do PT em aceitar as dotações orçamentárias que lhe cabem. O objetivo do PT é resguardar o pleno direito do poder Legislativo em definir, soberanamente, o destino da totalidade dos recursos públicos distribuídos a cada ano, através do orçamento.

O PT pretende apresentar projeto de lei proibindo, em caráter definitivo, que os recursos da Subvenção Social sejam administrados por parlamentares. Tais recursos, de acordo com o partido, devem ser distribuídos por organismos especializados e segundo critérios técnicos rigorosos, cuja aplicação seja passível de fiscalização pela opinião pública.

Em nota à imprensa, o PT revela que os orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios têm consagrado, a título de subvenção social, a destinação de verbas públicas a instituições e entidades diversas, inclusive de natureza privada, com a maior parcela dos recursos distribuída por organismos vinculados ao Poder Executivo. Se a distribuição de recursos pelos executivos federais, estaduais e municipais — prossegue a nota, — ainda é efetuada segundo critérios técnicos, embora altamente discutíveis e que em geral servem apenas para mascarar um quadro público e notório de cooptação política, as verbas colocadas à disposição dos parlamentares não se vinculam praticamente a critério algum.

Em face desta situação, o deputado petista Virgílio Guimarães apresentou emenda ao projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 1988, objetivando suprimir a dotação de verbas para a concessão, por parlamentares, de subvenção social. «A assistência financeira do CNSS é revertida para o mais puro clientelismo político, sendo os recursos redistribuídos a entidades sociais segundo o livre arbítrio dos parlamentares.

JORNAL DE BRASILIA